

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Secretaria Municipal de Administração	2
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços	8
Secretaria Municipal de Justiça	8
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	9
Poder Legislativo	11

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso XIII, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para contratação do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55**, para o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a plena operacionalização do estágio de estudantes que estejam frequentando o ensino médio, superior, especial, técnico ou os últimos anos do ensino fundamental, na modalidade profissional de jovens e adultos, no Município de Amparo/SP, no valor total de R\$ 1.020.600,00 (um milhão e vinte mil e seiscentos reais).

Publique-se.

Amparo, 30 de junho de 2022.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal de Amparo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

Aos dez de junho do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS PARA ATENDER TODA A REDE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **Aglon Comércio e Representações LTDA - CNPJ 65.817.900/0001-71, Ativa Comercial Hospitalar LTDA - CNPJ 04.274.988/0001-38, AvareMed Distribuidora de Medicamentos EIRELI - CNPJ 11.195.057/0001-00, Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA - CNPJ 03.652.030/0001-70, Ciamed - Distribuidora de Medicamentos LTDA - CNPJ 05.782.733/0001-49, CM Hospitalar S/A - CNPJ 12.420.164/0003-19, Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA (Filial)- CNPJ 67.729.178/0004-91, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA - CNPJ 44.734.671/0001-51, Dakfilm Comercial LTDA - CNPJ 61.613.881/0001-00, Dimeva Distribuidora e Importadora LTDA - CNPJ 76.386.283/0001-13, Elfa Medicamentos S/A - CNPJ 09.053.134/0001-45, Exata Distribuidora de Medicamentos EIRELI - CNPJ 27.376.632/0001-00, Fragnari Distribuidora de Medicamentos LTDA - CNPJ 14.271.474/0001-82, Fresenius Kabi Brasil LTDA - CNPJ 49.324.221/0001-04, Futura Comércio de Produtos Médicos Hospitalares EIRELI - CNPJ 08.231.734/0001-93, Inovamed Hospitalar LTDA - CNPJ 12.889.035/0001-02, Interlab Farmacêutica**

LTDA - CNPJ 43.295.831/0001-40, Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA - CNPJ 49.228.695/0001-52, Onco Prod. Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos LTDA - CNPJ 04.307.650/0025-02, Partner Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA - CNPJ 28.123.417/0001-60, R&C Distribuidora de Produtos Farmacêuticos EIRELI - ME - CNPJ 25.101.524/0001-08, RAP Aparecida Comércio de Medicamentos LTDA - CNPJ 06.968.107/0001-04, Repress Distribuidora de Medicamentos EIRELI - CNPJ 03.948.933/0001-01, Soma/SP Produtos Hospitalares LTDA - CNPJ 19.933.130/0001-05, Valinpharma Comércio e Representações LTDA - CNPJ 01.857.076/0001-09 classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 035/2022.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00040						
ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	5400	Unidades	Cloridrato de Oxibutinina 5mg Adm.	Retemic 5mg Cx 60 Cpr/ Apsen	R\$ 0,710	R\$ 3.834,00
25	2700	Unidades	Cloridrato de Propafenona 300mg	Ritmonorm300mg Cx 60Cpr REV SULC/ Abbott	R\$ 0,510	R\$ 1.377,00
34	5400	Unidades	Divalproato de Sódio 500mg Comp. de liberação prolongada (Referência - DEPAKOTE ER)	Depakote ER 500mg Cx 30 Cpr LP/ Abbott	R\$ 1,400	R\$ 7.560,00
60	5000	Unidades	Mebeverina 200mg Comp.	Duspatalin 200mg Cx 30 Cps/ Abbott	R\$ 2,460	R\$ 12.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 25.071,00	

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00040						
ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
77	1350	Unidades	Quetiapina 50mg Comp.	Genérico/ Eurofarma	R\$ 1,890	R\$ 2.551,50
78	1350	Unidades	Quetiapina XRO 50mg	Quet XR 50mg/ Eurofarma	R\$ 1,104	R\$ 1.490,40
84	5040	Unidades	Rivaroxabana Comp. 10mg Adm.	Rivaxa 10mg/ Eurofarma	R\$ 0,750	R\$ 3.780,00
92	30	Unidades	Undecilato de Testosterona 1000mg (HORMUS)	Hormus 250mg/ml SOL INJ 4ml/ Eurofarma	R\$ 200,000	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 13.821,90	

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00040						
ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	2700	Unidades	Desvenlafaxina 50mg Comp. Adm.	Genérico/ Medley	R\$ 1,000	R\$ 2.700,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.700,00	

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 816800801002022OC00040						
ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	2700	Unidades	Alprazolam 1mg Comp. Adm.	Genérico/Nova Química	R\$ 0,095	R\$ 256,50
16	1350	Unidades	Bromazepam 3mg Adm.	Genérico/ Brainsfarma	R\$ 0,090	R\$ 121,50
56	3000	Frasco	Lactulose Frasco 120ml	Lactulaxy/ Airela	R\$ 5,430	R\$ 16.290,00
VALOR TOTAL					R\$ 16.668,00	

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 816800801002022OC00040						
ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66	50	Unidades	Noripurum Solução Oral 50mg/ml Frasco 30ml	Ultrafer/ Fermoquímica	R\$ 12,000	R\$ 600,00
96	2520	Unidades	Vildagliptina+metformina 50/1000mg Comp. Adm.	Galvus Met/ Novartis	R\$ 2,982	R\$ 7.514,89
VALOR TOTAL					R\$ 8.114,89	

CM HOSPITALAR S/A

OFERTA DE COMPRA Nº 816800801002022OC00040						
ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
48	250	Unidades	Insulina Ultra Lenta Lantus Solostar Canetas com 3ml Adm.	Lantus Solostar (Insulina Glargina) 100UI/ ml Canet - Sanofi Medley	R\$ 19,000	R\$ 4.750,00
73	20	Ampola	Prolia Denosumabe 60mg Solução Injetável	Prolia 60Mg SER PREENCH VD INC 1ml/ Amgen	R\$ 898,800	R\$ 17.976,00
VALOR TOTAL					R\$ 22.726,00	

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 816800801002022OC00040						
ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	12000	Unidades	Baclofeno Comp. 10mg	Baclofen 10mg/ Teuto	R\$ 0,149	R\$ 1.788,00
29	100	Frasco	Colírio Tropicamida 1ml	Ciclomidrin Sol Of/ Cristália	R\$ 12,400	R\$ 1.240,00
32	1000	Unidades	Dimenidrinato 30mg + Pirodoxina 50mg + Glicose 1000mg + Frutose 1000mg Ampola 10ml EV	Dramin B6 DL INJ/ Cosmed	R\$ 2,924	R\$ 2.924,10
VALOR TOTAL					R\$ 5.952,10	

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 816800801002022OC00040						
ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

26	10000	Unidades	Cloridrato de Tramadol 100mg Adm.	Tramadon 100mg/ Cristália	R\$ 2,300	R\$ 23.000,00
28	20000	Unidades	Codeína 30mg Comp. Adm.	Codein/ Cristália	R\$ 0,930	R\$ 18.600,00
61	10000	Unidades	Metadona 10mg Comp.	Mytedom/ Cristália	R\$ 1,000	R\$ 10.000,00
75	2700	Unidades	Quetiapina 100mg Comp. Adm.	Genérico/ Cristália	R\$ 0,550	R\$ 1.485,00
76	2700	Unidades	Quetiapina 25mg Comp.	Genérico/ Cristália	R\$ 0,150	R\$ 405,00
VALOR TOTAL					R\$ 53.490,00	

DAKFILM COMERCIAL LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 816800801002022OC00040						
ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
49	300	Unidades	Insulina Degludec (TRESIBA) 100UI/ml Refil 3ml Adm.	Tresiba Penfill/ Novo Nordisk	R\$ 117,450	R\$ 35.235,00
53	350	Unidades	Insulina Novomix 30 Flexpen Adm.	Novomix 30 Flexpen/ Novo Nordisk	R\$ 44,800	R\$ 15.680,00
VALOR TOTAL					R\$ 50.915,00	

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 816800801002022OC00040						
ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	100	Frasco	Anestalcon Colírio	Alcon	R\$ 9,540	R\$ 954,00
19	9000	Unidades	Cilostozol 100mg Comp. Adm.	Genérico/ Ache	R\$ 0,450	R\$ 4.050,00
30	2700	Unidades	Darifenacida 15mg Comp.s	Fenazic/ Zodiac	R\$ 4,860	R\$ 13.122,00
55	2520	Unidades	Lacosamida 200mg	Lacotem/ Zodiac	R\$ 13,010	R\$ 32.785,20
68	2700	Unidades	Oxypynal 20mg	Oxypynal/ Zodiac	R\$ 10,329	R\$ 27.888,30
71	10000	Unidades	Pregabalina 50mg Comp.	Insit/ Apsen	R\$ 1,866	R\$ 18.660,00
72	40000	Unidades	Pregabalina 75 mg Comp. Adm.	Teuto/ Teuto	R\$ 0,360	R\$ 14.400,00
94	2700	Unidades	Venlafaxina 150mg Comp. Adm.	Genérico/ Germed	R\$ 1,310	R\$ 3.537,00
95	16000	Unidades	Venlafaxina 75mg Adm.	Genérico/ Medley	R\$ 0,640	R\$ 10.240,00
97	6750	Unidades	Vimpat 50mg (LACOSAMIDA)	Lacotem/ Zodiac	R\$ 3,390	R\$ 22.882,50
VALOR TOTAL					R\$ 148.519,00	

ELFA MEDICAMENTOS S/A

OFERTA DE COMPRA Nº 816800801002022OC00040						
ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

50	300	Unidades	Insulina Detemir Canetas descartáveis 100UI - Sistema de Aplicação Preenchidos Subcutânea Adm.	Levemir Flexpen/ Novo Nordisk	R\$ 59,560	R\$ 17.868,00
VALOR TOTAL					R\$ 17.868,00	

EXATA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00040

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	100	Frasco	Ciclopégico Solução Oftálmica 1%	Ciclopégico 5mg/ Allergan	R\$ 7,370	R\$ 737,00
39	1350	Unidades	Empagliflozina 25mg (JARDIANCE) Adm.	Jardiance 25mg/ Boehringer	R\$ 5,580	R\$ 7.533,00
VALOR TOTAL					R\$ 8.270,00	

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00040

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	2700	Unidades	Amantadina 100mg	Mantidam/ Eurofarma	R\$ 0,535	R\$ 1.444,50
VALOR TOTAL					R\$ 1.444,50	

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00040

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
54	8100	Unidades	Ketosteril Comp. Adm.	Ketosteril Comp. Revestido/ Fresenius	R\$ 3,540	R\$ 28.674,00
VALOR TOTAL					R\$ 28.674,00	

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00040

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	60000	Unidades	Etexilato de Dabigatрана 110mg	Pradaxa/ Boehringer Ingelheim	R\$ 4,457	R\$ 267.396,00
43	30000	Unidades	Etexilato de Dabigatрана 150mg	Pradaxa/ Boehringer Ingelheim	R\$ 4,456	R\$ 133.674,00
VALOR TOTAL					R\$ 401.070,00	

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00040

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	5400	Unidades	Citaloplam 20mg Comp. Adm.	Genérico/ Prati Donaduzzi	R\$ 0,119	R\$ 642,60
40	1350	Unidades	Escitalopram 20mg Comp. Adm.	Biolab/ Mind	R\$ 0,279	R\$ 376,65

64	1350	Unidades	Mirtazapina 30mg Adm.	Genérico/ Prati Donaduzzi	R\$ 0,600	R\$ 810,00
81	2600	Unidades	Rivaroxaban Comp. 15mg Adm.	Genérico/ Cimed	R\$ 0,570	R\$ 1.482,00
91	2700	Unidades	Trazodone 50mg Comp. Adm.	Genérico/ Zydus Nikkho	R\$ 0,379	R\$ 1.023,30
93	1350	Unidades	Valsartana 320mg (DIOVAN)	Genérico/ Cimed	R\$ 1,141	R\$ 1.540,35
VALOR TOTAL					R\$ 5.874,85	

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00040

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	2700	Unidades	Brintellix 10mg Comp.	Brintellix 10mg/ Lundbeck	R\$ 7,590	R\$ 20.493,00
51	150	Unidades	Insulina Lispro 100UI (CANETA) Adm.	Humalog Kwikpen 100UI/ ml (INJ.)/ Eli Lilly	R\$ 31,840	R\$ 4.776,00
52	2000	Unidades	Insulina Lispro 100UI - Refil de 3ml Adm.	Humalog 100UI/ ml (INJ.)/ Eli Lilly	R\$ 28,470	R\$ 56.940,00
VALOR TOTAL					R\$ 82.209,00	

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00040

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	10000	Unidades	Bisacodil 5mg Comp. Adm.	Plesonax (BISACODIL) 5mg 20cp/ Brainfarma	R\$ 0,115	R\$ 1.150,00
47	100	Frasco	Fluoresceína Colírio	Fludiag 1% 3ml/ Oftamopharma	R\$ 20,000	R\$ 2.000,00
85	1350	Unidades	Sibutramina 15mg	Genérico/ Eurofarma	R\$ 0,580	R\$ 783,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.933,00	

ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00040

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	150	Unidades	Acetato de Groserelina - 3,6 mg Ampola Adm.	Zoladex 3,6mg/ Astrazeneca UK Limit	R\$ 574,810	R\$ 86.221,50
VALOR TOTAL					R\$ 86.221,50	

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00040

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	2700	Unidades	Ácido Ursodesoxicólico Comp. 300mg	Ursacol/ Zambon	R\$ 2,250	R\$ 6.075,00
80	10000	Unidades	Risperidona 1mg Comp.	Genérico/ Accord	R\$ 0,088	R\$ 880,00

VALOR TOTAL	R\$ 6.955,00
-------------	--------------

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00040						
ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	30	Unidades	Domperidona 1mg/ml Frasco 100ml	Genérico/ Eurofarma	R\$ 9,900	R\$ 297,00
67	400	Unidades	Oxcarbamazepina 6% Frasco	Genérico/ União Química	R\$ 22,400	R\$ 8.960,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.257,00	

RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00040						
ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	1260	Unidades	Diovan Amló Fix 320/5mg	Genérico 320/5mg - Sandoz	R\$ 2,460	R\$ 3.099,60
83	2700	Unidades	Rivaroxabana Comp. 2,5mg Adm.	Xafac/ Apsen	R\$ 1,770	R\$ 4.779,00
88	1350	Unidades	Telmisartana 40 mg.	Genérico/ Althaia	R\$ 0,900	R\$ 1.215,00
89	1350	Unidades	Telmisartana 80mg Comp.	Genérico/ Althaia	R\$ 1,000	R\$ 1.350,00
98	30	Unidades	Vitamina D 200UI/ gota	Desupre 200UI Gota/ Arte Nativa	R\$ 6,520	R\$ 195,60
VALOR TOTAL					R\$ 10.639,20	

REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00040						
ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	10000	Unidades	Cloridrato de Duloxetina 30mg Adm.	Genérico/ EMS	R\$ 1,235	R\$ 12.350,00
22	10000	Unidades	Cloridrato de Duloxetina 60mg Comp. Adm.	Genérico/ EMS	R\$ 2,100	R\$ 21.000,00
86	2700	Unidades	Tansulosina 0,4mg	Genérico/ EMS	R\$ 0,940	R\$ 2.538,00
VALOR TOTAL					R\$ 35.888,00	

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00040						
ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	1350	Unidades	Alprazolam 2mg Comp. Adm.	Genérico/ EMS	R\$ 0,150	R\$ 202,50
13	1350	Unidades	Bisoprolol 2,5mg Comp. Adm.	Genérico/ EMS	R\$ 0,300	R\$ 405,00
14	2700	Unidades	Bisoprolol 5mg Comp.	Genérico/ EMS	R\$ 0,300	R\$ 810,00
35	4050	Unidades	Domperidona 10mg Comp.	Genérico/ EMS	R\$ 0,100	R\$ 405,00
57	5000	Unidades	Lamotrigina CD 100mg	Genérico/ Unichem	R\$ 0,191	R\$ 955,00
90	1000	Unidades	Transamin Comp.	Genérico/ EMS	R\$ 1,000	R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL	R\$ 3.777,50
-------------	--------------

Valinpharma Comércio e Representações LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020220C00040						
ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	15000	Unidades	Cloridrato de Tramadol 50mg Comp.	Genérico/ Prati Donaduzzi	R\$ 0,197	R\$ 2.955,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.955,00	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro - CEP: 13.900-040 - Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PARECER DO PREGOEIRO

Processo nº: 11788/2021

Pregão Presencial nº: 133/2021

Interessados: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e conservação do Paço Municipal, incluindo o conjunto de prédios que o circundam, Secretaria de Infraestrutura e Serviços e CIRETRAN, com

disponibilização de mão de obra, equipamentos e todos os materiais necessários à realização dos serviços, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

Senhor Prefeito,

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio formado por: Ana Lucia Carneiro Pinto, Érica Aparecida Lopes e Ricardo Alves Zanelato para abertura da sessão pública do supracitado certame visando a abertura do Envelope de Documentação da empresa SM Service System Terceirizados LTDA.

O pregoeiro atestou a conformidade da documentação escoimado juntamente no parecer técnico da secretaria requisitante e parecer técnico referente a qualificação econômico-financeira.

Não houve objeções quanto a documentação de habilitação, desta forma, foi aberto o prazo de 3 dias úteis para envio da planilha de custos conforme edital.

A empresa entregou tempestivamente a planilha de custos, a qual foi encaminhada para análise técnica.

No parecer técnico foram apontadas algumas divergências conforme segue:

A empresa apresentou todos os salários com valores divergentes do estipulado no edital.

A empresa apresentou o módulo de Insumos Diversos divergente para todos os cargos, tendo em vista o valor estipulado em Edital.

A empresa não apresentou Nota Explicativa referente às divergências supracitadas, tendo em vista a cláusula 19.3 do Edital "As planilhas de composição de custo que eventualmente contemplem itens com resultado diferente do estabelecido no certame, deverá ser acompanhada da respectiva nota explicativa, sob pena de ser rejeitada".

Além do mais, a empresa não apresentou a quantidade de colaboradores, sendo impossível a verificação para validação da proposta.

Posto isto, a empresa SM Service System Terceirizados LTDA foi considerada **INABILITADA** no certame.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 05 de julho de 2022.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

Érica Aparecida Lopes

Ricardo Alves Zanelato

Ana Lucia Carneiro Pinto

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 11788/2021 Pregão Presencial nº: 133/2021 Interessados: Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e conservação do Paço Municipal, incluindo o conjunto de prédios que o circundam, Secretaria de Infraestrutura e Serviços e CIRETRAN, com disponibilização de mão-de-obra, equipamentos e todos os materiais necessários à realização dos serviços, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

COMUNICADO: Comunicamos aos participantes do referido processo que no dia **07 de julho de 2022 às 09h00, na Prefeitura Municipal de Amparo - Sala de Licitações**, a sessão será reaberta para continuidade dos trâmites.

Amparo, 05 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - Processo Nº 6967/2022 - **Objeto:** Chamada Pública para aquisição de hortifrúteis para atender o cardápio dos escolares, período de 12 meses, para atendimento do ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificado no presente edital e seus anexos. Análise da Comissão Julgadora de Licitação referente envelopes nº 001 "Documentação" dos participantes do presente certame. **PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:** Após análise dos documentos apresentados foram declarados habilitados:

1º ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E REGIÃO - APROSÃ;

2º COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARÉ - COFAI;

3º GRUPO INFORMAL - COMPOSTO POR SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA - MATEUS CAMARGO DE OLIVEIRA E ROBERTO BISETTO;

4º COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO CIRCUITO DAS ÁGUAS;

5º COOPERATIVA DOS BANANICULTORES E AGRICULTORES DE MIRACATU - COOBAM.

Declarado Inabilitado:

1º ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU - AAJF. Apresentou o item 6.4.1 letra "d" vencido (e item 6.4.1. Sem data de vencimento).

Nada mais havendo, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para possíveis recursos.

Amparo, 04 de julho de 2022

Publique-se

COMISSÃO JUGADORA DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO: Processo nº: 8678/2022

MODALIDADE: Carta Convite nº: 006/2022 **OBJETO:** Contratação de empresa em montagem de estrutura para shows do 21º Festival de Inverno em Amparo, conforme edital anexos e minuta de contrato. **PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO:** No primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e cinco minutos, reuniu-se a Comissão de Licitações, para abertura da sessão pública referente a licitação Carta Convite de nº 006/2022. Foram convidadas as empresas Sandra Regina Pagan 13746718864, Eventospublieventos Ltda.-EPP e Rosemeire Aparecida dos Santos Sonorização-ME. Participaram da licitação as empresas Eventospublieventos Ltda.-EPP, Rosemeire Aparecida dos Santos Sonorização-ME e a empresa Lucia Aparecida de Oliveira 00483979899, cujo ramo de atividade é pertinente e compatível com o objeto do certame. Iniciada a sessão, a Comissão de Licitação passou a análise dos documentos de habilitação e após deliberação, concluiu que as empresas Eventospublieventos Ltda.-EPP, Rosemeire Aparecida dos Santos Sonorização-ME e Lucia Aparecida de Oliveira

00483979899, restaram **HABILITADAS**. Passou-se então a abertura do envelope 02 (proposta) das empresas habilitadas no certame. Após análise, a Comissão de Licitação verificou que as propostas estão formalmente em ordem, portanto, as empresas Eventospublieventos Ltda.-EPP, Rosemeire Aparecida dos Santos Sonorização-ME e Lucia Aparecida de Oliveira 00483979899, restaram **CLASSIFICADAS**. Em vista aos preços apresentados, a classificação, de acordo com o menor preço, ficou da seguinte forma: **1º**) Eventospublieventos Ltda.-EPP apresentou o valor global de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais); **2º**) Rosemeire Aparecida dos Santos Sonorização-ME apresentou o valor global de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais); **3º**) Lucia Aparecida de Oliveira 00483979899 apresentou o valor global de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Dessa forma, considerando o critério adotado no certame (menor preço global), a Comissão de Licitação declara como vencedora do certame a empresa Eventospublieventos Ltda.-EPP, no valor global de sua proposta em R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). O Processo seguirá para deliberação pelo chefe do Executivo quanto a adjudicação e homologação e prosseguimento. Publique-se na forma da lei.

Amparo, 05 de julho de 2022.
Comissão Julgadora de Licitação

LICITAÇÃO: Processo nº: 8678/2022
MODALIDADE:Carta Convite nº: 006/2022 **OBJETO:** Contratação de empresa em montagem de estrutura para shows do 21º Festival de Inverno em Amparo, conforme edital anexos e minuta de contrato. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO:** Com base na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Comissão Julgadora de Licitações constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o objeto da licitação em referência a favor da empresa **EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA.-EPP**, com valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a contratação e despesa. Publique-se.

Amparo, 05 de julho de 2022.
Carlos Alberto Martins
Prefeito do Município de Amparo

LICITAÇÃO: Processo nº: 8596/2022
MODALIDADE:Carta Convite nº: 007/2022 **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada em construção civil, para reforma de layout e melhorias nas instalações elétricas e de rede da área administrativa do Paço Municipal, conforme edital e anexos. **PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO:** No primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e cinco minutos, reuniu-se a Comissão de Licitações, para abertura da sessão pública referente a licitação Carta Convite de nº 007/2022. Foram convidadas as empresas Ana Paula Godoi Francisco Ltda., Caio Vinicius Cecconi de Avila 32726975860 e Limpav Terraplenagem e Pavimentação Ltda. Todas as empresas compareceram para participar do certame. Iniciada a sessão, a Comissão

de Licitação passou a análise dos documentos de habilitação e após deliberação, concluiu que as empresas Ana Paula Godoi Francisco Ltda., Caio Vinicius Cecconi de Avila 32726975860 e Limpav Terraplenagem e Pavimentação Ltda., restaram **HABILITADAS**. Passou-se então a abertura do envelope 02 (proposta) das empresas habilitadas no certame. Após análise, a Comissão de Licitação verificou que as propostas estão formalmente em ordem, portanto, as empresas Ana Paula Godoi Francisco Ltda., Caio Vinicius Cecconi de Avila 32726975860 e Limpav Terraplenagem e Pavimentação Ltda., restaram **CLASSIFICADAS**. Em vista aos preços apresentados, a classificação, de acordo com o menor preço, ficou da seguinte forma: **1º**) Ana Paula Godoi Francisco Ltda. apresentou o valor global de R\$ 246.486,16 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos); **2º**) Caio Vinicius Cecconi de Avila 32726975860 apresentou o valor global de R\$ 247.731,04 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e quatro centavos); **3º**) Limpav Terraplenagem e Pavimentação Ltda. apresentou o valor global de R\$ 248.968,12 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e doze centavos). Dessa forma, considerando o critério adotado no certame (menor preço global), a Comissão de Licitação declara como vencedora do certame a empresa Ana Paula Godoi Francisco Ltda., no valor global de sua proposta em R\$ 246.486,16 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos). O Processo seguirá para deliberação pelo chefe do Executivo quanto a adjudicação e homologação e prosseguimento. Publique-se na forma da lei.

Amparo, 05 de julho de 2022.
Comissão Julgadora de Licitação

LICITAÇÃO: Processo nº: 8596/2022
MODALIDADE:Carta Convite nº: 007/2022 **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada em construção civil, para reforma de layout e melhorias nas instalações elétricas e de rede da área administrativa do Paço Municipal, conforme edital e anexos. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO:** Com base na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Comissão Julgadora de Licitações constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o objeto da licitação em referência a favor da empresa **ANA PAULA GODOI FRANCISCO LTDA.**, no valor total de R\$ 246.486,16 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a contratação e despesa. Publique-se.

Amparo, 05 de julho de 2022.
Carlos Alberto Martins
Prefeito do Município de Amparo

ADITAMENTO 001

Autorizado no
Processo Licitatório nº 12716/2021
OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº

072/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, CELEBRADO AOS 14/03/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA G.L. SANTOS & CIA LTDA., ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NO LOTEAMENTO PARQUE DO SOL, ETAPAS 1, 2, 3 E 4, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, COM FIM DE CONCESSÃO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO, NO VALOR CORRESPONDENTE A R\$121.101,55 (CENTO E VINTE E UM MIL E CENTO E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

CONTRATADA: G.L. SANTOS & CIA LTDA.

CNPJ Nº: 10.581.818/0001-07

VALOR: R\$121.101,55 (CENTO E VINTE E UM MIL E CENTO E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

Amparo, 05 de julho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Notificação 289/2022

Coimpo Construções e Imóveis Populares

Referente aos Imóveis localizados:

Rua Francisco D'Assis Prado; Bairro Jd. São Roberto, Amparo/SP Cep: 13900-000;

- lote 01, quadraK;

- lote 02, quadraK;

Notificamos a empresa a providenciar no prazo de 10 dias a contar desta publicação, a remoção de obstáculo diante do imóvel acima citado que dificulta e ou impede o livre escoamento de água pluvial e repare eventual dano causado.

Lei 2672 de Maio de 2001.

"Art. 36 - É proibido obstruir, com material de qualquer natureza, bueiros, sarjetas, valas, valetas e outras passagens de águas pluviais, bem como reduzir sua vazão pelo uso de tubulações, pontilhões e outros dispositivos."

O não atendimento acarretará em pena de multa e a Prefeitura poderá realizar a remoção do obstáculo e executar a cobrança de acordo com o valor estabelecido na tabela de preços públicos.

Joel de Freitas Sant' Ana Agente fiscal de saneamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 61, DE 05 DE JULHO DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras Marina Gonçalves Bernardino e Rafaela Bonache Ferreira para, sob a presidência da primeira, integrarem a pertinente Comissão de Processo Administrativo de Sindicância de que trata o processo administrativo nº 8912/2022, em substituição aos servidores nomeados mediante a Portaria ATJ nº 50, de 22 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 05 de julho de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 05 de julho de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 01/2022 - SMSPTT

Considerando que a imagem do Guarda Civil Municipal uniformizado está associada a imagem institucional;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, no inciso X do Art. 5º, garante a inviolabilidade a intimidade, a vida privada, honra e imagem das pessoas, assegurando o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

Considerando que os direitos fundamentais de manifestação de pensamento e liberdade de expressão não são absolutos, e devem se harmonizar com os demais direitos, garantias e princípios constitucionais;

Considerando a existência de decisões judiciais, as quais se impôs a responsabilidade em razão de postagem realizada nas redes sociais, podendo acarretar ato lesivo à honra e a imagem do empregador;

Considerando que a Guarda Civil Municipal é regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sem prejuízo de seu Estatuto na Lei nº 3.962, de 5 de abril de 2018, que estabelece no inciso XI do Art. 7º que "São deveres dos servidores da Guarda Civil Municipal de Amparo, dentre outros proceder, pública e particularmente, de forma que dignifique a função pública" e o inciso XXXII do Art. 52. que "São infrações disciplinares de natureza grave publicar ou contribuir para que sejam publicados fatos ou documentos afetos à Guarda Civil Municipal de Amparo que possam concorrer para ferir a disciplina ou a hierarquia, ou comprometer a segurança";

Considerando a frequente exposição de Guardas Civis Municipais em perfis particulares, veiculando postagens onde se apresentam uniformizados, com violação a ética, deveres e valores da instituição, bem como em circunstâncias que atentam contra a imagem da instituição;

Ficam estabelecidas as vedações quanto a utilização das redes sociais pelos integrantes da Guarda Municipal, relativamente ao desempenho do emprego público de forma a proteger a imagem de pessoas e bens:

Art. 1º São condutas vedadas ao Guarda Civil Municipal de Amparo nas redes sociais:

I - fazer uso do uniforme, da identidade visual da GCM ou usar sua condição de Guarda Civil Municipal ferindo os princípios da ética, valores e deveres, e o decoro da classe;

II - usar elementos visuais que possam confundir seguidores ou usuários a acreditarem se tratar de divulgação de natureza institucional;

III - usar endereço eletrônico ou qualquer elemento

funcional para divulgação e criação de mídia social para uso pessoal de qualquer natureza;

IV - divulgar materiais, técnicas e/ou táticas da Guarda Municipal de Amparo, bem como materiais de cursos de formação, documentos, informações, investigações administrativas ou penais, operações ou seus resultados, sem a permissão da autoridade competente;

V - publicar ou compartilhar vídeos ou fotografias que contenham vítimas, testemunhas, pessoas investigadas ou sob custódia, em desacordo com a legislação vigente;

VI - publicar, sem licença, ato ou documento oficial, ou criticar publicamente ato de seu superior ou assunto atinente à disciplina;

VII - criar perfil ou página que possa ser confundida com as redes institucionais da Prefeitura ou da Guarda Municipal de Amparo que possam confundir a população que tenha acesso;

VIII - expor qualquer fardamento, equipamento, instalações, veículo, armamento, símbolo ou imagem identificação visual da Guarda Civil Municipal de forma indevida e/ou sem autorização;

IX - usar nome de usuário (*nickname*) de rede social que possa confundir seguidores ou usuários a acreditarem se tratar de natureza institucional;

X - expressar opinião, publicar ou veicular conteúdo que viole valores constitucionais, tais como a dignidade humana e a imagem de bens e pessoas;

XI - publicar opinião que incite à violência, promova ameaças reais ou obscenidades, faça apologia à atividade criminosa ou crimes ou que atentem contra a imagem da Guarda Civil Municipal;

XII - compartilhar ou manifestar apoio a conteúdo ou informações inverídicas (*fake news*), de qualquer natureza, principalmente às relacionadas a corporação, ao serviço da Guarda Civil Municipal, a superiores, pares e subordinados, ou a qualquer funcionário que tenha relação;

XIII - comercializar, divulgar produtos e serviços, ou patrocinar postagens com intuito comercial que induzam seguidores ou usuários a acreditar serem de natureza Institucional;

XIV - promover interações tais como enquetes ou concursos que envolvam os integrantes da Guarda Municipal ou que possa associar a imagem da instituição;

Art. 2º As infrações a esta portaria deverão ser apuradas pela Corregedoria da GCM de Ofício ou provocada;

Parágrafo Único. A autoridade que tomar conhecimento da infração ao disposto nesta portaria, deverá encaminhar as informações à Corregedoria da Guarda Civil Municipal para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte da Prefeitura, aos 05 de julho de 2022.

ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTE

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E

ESGOTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002439/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO NO LOTEAMENTO CHÁCARA DAS ÁGUAS NO DISTRITO DE TRÊS PONTES, CONFORME EDITAL, ANEXOS E MINUTA DE CONTRATO.

EXTRATO - ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES REFERENTE AO ENVELOPE Nº 1 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” E ENVELOPE 2 - “PROPOSTA COMERCIAL”. Aos cinco dias do mês de julho do ano corrente de dois mil e vinte e dois às 09h30m, reuniram-se na sala de reuniões da Autarquia, a presidente e os membros da Comissão Julgadora de Licitações do SAAE, previstos legalmente através da portaria nº 60 de 21 de junho de 2022, publicada no jornal oficial do município de Amparo em 21 de junho de 2022, para fins de proceder a abertura e deliberar detida análise e julgamento quanto à documentação relativa ao **ENVELOPE Nº 01 - “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”** do certame licitatório em referência, da(s) empresa(s) abaixo que manifestou(aram) interesse em participar do presente certame.

LICITANTE(S)	MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO
TECDATA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA Representante Legal: Ana Paula Ponce Batista	Após análise da documentação apresentada informamos que a mesma encontra-se em situação REGULAR , portanto estando apta a então prosseguir no certame.

Em ato contínuo, foi aberta a palavra a todos os presentes, no tocante à decisão acima proferida, os quais **NÃO MANIFESTARAM QUAISQUER INDAGAÇÕES OU INTENÇÃO DE RECURSO**, permitindo assim o prosseguimento dos atos. Deste modo, a Comissão Julgadora procedeu à abertura do **ENVELOPE Nº 2 “PROPOSTA COMERCIAL”** das empresas(s) habilitada(s) constatando os seguintes valores:

LICITANTE(S)	VALOR TOTAL GLOBAL
1 - TECDATA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 376.427,83 (trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos).

Conhecidos e detidamente analisados os valores e seus respectivos desdobramentos, a presidente e os membros da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações decidem por **UNANIMIDADE** declarar vencedora da presente licitação a empresa **TECDATA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**

por ofertar o **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, na importância de **R\$ 376.427,83 (trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos)**. qual se encontra abaixo do preço médio constante nos autos do processo administrativo nº 002439/2022, bem como **CUMPRIR TODOS OS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS DO EDITAL**. Após publicação na imprensa oficial do Estado de SP e/ou no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP e por fim, com sua respectiva inclusão no sitio eletrônico da Autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br será aberto o prazo recursal de

05 (cinco) dias úteis nos termos do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, para interposição de recursos em face de todas as das decisões acima proferidas, sendo iniciada a contagem de prazo a partir do último ato executado constante dos autos, respeitando a legislação pertinente para tal contratação. Por fim, **os autos permanecem disponíveis na Divisão de Suprimentos** desta autarquia para vistas dos interessados.

Amparo, 05 de julho de 2022.

MARLI ROLEDO MAIORAL

Presidente da C.P.J.L

.....
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE

ATENÇÃO

Notificações

Fica notificado os usuários¹, abaixo relacionado por código de ligação (Seu Código)², caso queira apresentar no prazo de 10(dez) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, recurso contra a aplicação da(s) penalidade(s) a seguir :

Seu Código : 9567/38 - PQ. FLAMBOYANT Resolução n°246/2018 ARES PCJ			
Data	Irregularidade	Infração	Multa
20/06/2022	Artigo 63, XV - Violação do lacre de proteção do cavalete e do hidrômetro;	Art. 64, I " e " Infração Leve	Artigo 63, § 2º , V, "b" Valor : R\$ 419,80

(1) Todos os usuários, cuja tentativa de entrega da Notificação foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento.

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

[Alexandro Natali](#)

[Diretor de Finanças](#)

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 Centro

13.900-029 AMPARO – SP

Tel (19) 3817-9696 / 3807-2466

www.camaraamparo.sp.gov.br

secretaria@camaraamparo.sp.gov.br

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO, a fim de dar cumprimento às disposições constantes do art. 39, § 6º, da Constituição Federal, torna públicos os valores dos subsídios e das remunerações, a saber:-

Subsídios Vereadores R\$ 4.200,00

Subsídio Presidente R\$ 5.900,00

Remuneração Servidores (conforme tabela anexa, conforme a Lei nº 4.234, de 22.03.2022)

Amparo, 05 de julho de 2022.

**Júlio Cesar Teixeira Roque
Diretor Geral**

ANEXO I - a que se refere a Lei nº 3.485 de 23/09/2009, alterado pela Lei nº 4.234/2022

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	1.303,64	1.342,75	1.383,03	1.424,52	1.467,26	1.511,28	1.556,61	1.603,31	1.651,41	1.700,95	1.751,98	1.804,54	1.858,68
II	1.862,36	1.918,23	1.975,78	2.035,05	2.096,10	2.158,99	2.223,76	2.290,47	2.359,18	2.429,96	2.502,86	2.577,94	2.655,28
III	2.421,05	2.493,68	2.568,49	2.645,55	2.724,91	2.806,66	2.890,86	2.977,59	3.066,91	3.158,92	3.253,69	3.351,30	3.451,84
IV	3.724,71	3.836,45	3.951,54	4.070,09	4.192,19	4.317,96	4.447,50	4.580,92	4.718,35	4.859,90	5.005,70	5.155,87	5.310,55
V	3.990,61	4.110,33	4.233,64	4.360,65	4.491,47	4.626,21	4.765,00	4.907,95	5.055,19	5.206,84	5.363,05	5.523,94	5.689,66
VI	10.312,23	10.621,60	10.940,24	11.268,45	11.606,51	11.954,70	12.313,34	12.682,74	13.063,22	13.455,12	13.858,77	14.274,54	14.702,77
VII	6.518,24	6.713,79	6.915,20	7.122,66	7.336,34	7.556,43	7.783,12	8.016,61	8.257,11	8.504,82	8.759,97	9.022,77	9.293,45
VIII	10.468,48	10.468,48	10.468,48	10.468,48	10.468,48	10.468,48	10.468,48	10.468,48	10.468,48	10.468,48	10.468,48	10.468,48	10.468,48
IX	3.453,52	3.557,13	3.663,84	3.773,75	3.886,97	4.003,58	4.123,68	4.247,39	4.374,82	4.506,06	4.641,24	4.780,48	4.923,89
X	3.990,61	4.110,33	4.233,64	4.360,65	4.491,47	4.626,21	4.765,00	4.907,95	5.055,19	5.206,84	5.363,05	5.523,94	5.689,66

	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
I	1.914,44	1.971,87	2.031,03	2.091,96	2.154,72	2.219,36	2.285,94	2.354,52	2.425,15	2.497,91	2.572,85	2.650,03	2.729,53
II	2.734,94	2.816,99	2.901,50	2.988,54	3.078,20	3.170,54	3.265,66	3.363,63	3.464,54	3.568,47	3.675,53	3.785,79	3.899,37
III	3.555,39	3.662,06	3.771,92	3.885,07	4.001,63	4.121,68	4.245,33	4.372,69	4.503,87	4.638,98	4.778,15	4.921,50	5.069,14
IV	5.469,86	5.633,96	5.802,98	5.977,07	6.156,38	6.341,07	6.531,30	6.727,24	6.929,06	7.136,93	7.351,04	7.571,57	7.798,72
V	5.860,35	6.036,16	6.217,24	6.403,76	6.595,87	6.793,75	6.997,56	7.207,49	7.423,71	7.646,42	7.875,81	8.112,09	8.355,45
VI	15.143,86	15.598,17	16.066,12	16.548,10	17.044,54	17.555,88	18.082,56	18.625,03	19.183,79	19.759,30	20.352,08	20.962,64	21.591,52
VII	9.572,26	9.859,42	10.155,21	10.459,86	10.773,66	11.096,87	11.429,77	11.772,67	12.125,85	12.489,62	12.864,31	13.250,24	13.647,75
VIII	10.468,48	10.468,48	10.468,48	10.468,48	10.468,48	10.468,48	10.468,48	10.468,48	10.468,48	10.468,48	10.468,48	10.468,48	10.468,48
IX	5.071,61	5.223,76	5.380,47	5.541,89	5.708,14	5.879,39	6.055,77	6.237,44	6.424,56	6.617,30	6.815,82	7.020,30	7.230,90
X	5.860,35	6.036,16	6.217,24	6.403,76	6.595,87	6.793,75	6.997,56	7.207,49	7.423,71	7.646,42	7.875,81	8.112,09	8.355,45

I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ZELADOR

II - RECEPCIONISTA

III - MOTORISTA

IV - ASSESSOR LEGISLATIVO / TÉCNICO ADMINISTRATIVO / TÉCNICO DE INFORMÁTICA

V - ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

VI – PROCURADOR LEGISLATIVO

VII - ASSESSOR DE GABINETE / CONTADOR

VIII - DIRETOR GERAL

IX – OUVIDOR LEGISLATIVO

X – CONTROLADOR INTERNO